



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 12 DE
JANEIRO DE 2018 - Nº 1/2018 - MANDATO 2017 – 2021**

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Mário Fernando Atracado Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Carlos Jorge Duarte Pereira, Sónia Isabel Fernandes Sanfona da Cruz Mendes, António da Conceição Moreira e João Pedro Costa Arraiolos. Secretariou a reunião, Ana Cristina Lima Ferreira, Assistente Técnica Administrativa, a exercer funções de secretária de apoio no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, bem como secretária na Assembleia Municipal de Alpiarça.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, é a seguinte:

Ponto 1 - Resposta do Vice Presidente do Grupo Parlamentar do PCP sobre Concentração contra encerramento CTT em Alpiarça, realizada sexta feira dia 5 de Janeiro de 2018

António Filipe Vice-Presidente do Grupo Parlamentar - Partido Comunista Português
Assembleia da República

Para Conhecimento:

Ponto 2 - Proposta de Calendário para realização das Reuniões de Câmara, durante o ano de 2018.
Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 3 - Proposta de Ratificação do Despacho de Aprovação das Cláusulas do Contrato de Empréstimo de Curto Prazo celebrado entre o Município de Alpiarça e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., para o ano de 2018, conforme autorização da Assembleia Municipal, realizada em 20/12/2017.

Município de Alpiarça - Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça



Para Ratificação:

Ponto 4 - Proposta de Ratificação do Despacho de Aprovação das Cláusulas do Contrato de Empréstimo de Curto Prazo celebrado entre o Município de Alpiarça e o Banco Santander TOTTA, S.A., para o ano de 2018, conforme autorização da Assembleia Municipal, realizada em 20/12/2017.

Município de Alpiarça - Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça

Para Ratificação:

Ponto 5 - Proposta para Constituição de Fundo Maneio para o exercício de 2018, no valor de 1.000€

Município de Alpiarça - Proposta Vereador João Pedro Costa Arraiolos

Para Deliberação:

Ponto 6 - Proposta de Deliberação sobre a reversão do direito de superfície constituído sobre o prédio situado em Fusca, Casal do Juncal ou Vale do Rato.-

Município de Alpiarça - Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 7 - Proposta de Aprovação da Renovação do Protocolo de Utilização da sala do edifício propriedade da Câmara Municipal, designado por "Antigas Instalações do Posto Médico".

Município de Alpiarça - Vereador João Pedro Arraiolos

Para Deliberação:

Ponto 8 - Proposta de atribuição de subsidio à Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, para a realização do Corso Carnavalesco de 2018.

Município de Alpiarça - Vereador Carlos Jorge Pereira

Para Deliberação:

Ponto 9 - Solicitação de isenção da Taxa de ocupação do espaço publico do Bar da Sociedade



Filarmónica Alpiarcense - SFA, com sede na Rua da Música e dos Bombeiros em Alpiarça, conforme Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça.

SFA - Sociedade Filarmónica Alpiarcense

Para Deliberação:

Ponto 10 - Licença especial de ruído, para uma noite de Karaoke, realizada na Rua João Nunes Feliciano, nº 13, 15 em Alpiarça, nos dias 6 e 7 de Janeiro de 2018, no horário compreendido entre 22h e as 02h.

Requerente: Maria Isabel Tocha Grilo

Para Ratificação:

Ponto 11 - Licença especial de ruído, para um evento realizado na Rua 25 de Abril, em Frade de Cima, nos dias 6 e 7 de Janeiro de 2018, no horário compreendido entre 21h e 02h.

Solicitam isenção do pagamento das taxas e virtude de serem uma Associação sem fins lucrativos.

Requerente: Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima

Para Ratificação:

A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram quinze horas e catorze minutos, tendo tido lugar o período de Antes da Ordem do Dia:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes, desejou um bom ano de 2018 e distribuiu o resumo diário de tesouraria referente ao dia 11 de Janeiro de 2018, com um total de disponibilidades de 726.082,62€.

O Senhor Presidente da Câmara começou por propor um ponto prévio, para apresentação de uma moção sobre a situação dos CTT, em Alpiarça.

A Moção tem a seguinte redação:



MOÇÃO

CONTRA A INTENÇÃO DE ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DOS CTT EM ALPIARÇA

Considerando que:

- . a administração dos CTT anunciou a intenção de encerrar 22 estações / lojas em todo o País, entre as quais a de Alpiarça;
- . a estação dos CTT de Alpiarça é a única que serve a área geográfica e a totalidade dos cerca de 7.800 habitantes do concelho;
- . os CTT, apesar do processo de privatização ocorrido, completamente errado e oposto ao interesse do país, prestam um serviço público, concessionado pelo Estado, que tem de ter carácter universal e concretizar-se de acordo com elevados padrões de qualidade;
- . esse serviço público prestado pelos Correios deve cumprir uma lógica de proximidade à população, ter em conta as efetivas necessidades dos utentes e contribuir para o desenvolvimento de todo o território nacional e, logo, em cada um dos concelhos;
- . não existem alternativas que garantam a prestação completa dos serviços atualmente prestados, nomeadamente ao grupo da população mais idosa e vulnerável.

A Câmara Municipal de Alpiarça, reunida em 12 de Janeiro de 2018, delibera:

1. exigir à administração dos CTT que reverta a intenção de encerramento da estação de Alpiarça, mantendo o seu funcionamento nos moldes e horários atuais, disponibilizando o leque de serviços que têm vindo a ser prestados, mas reforçando a sua qualidade;
2. exigir ao Governo que intervenha neste processo, impondo o cumprimento dos princípios de universalidade e de proximidade que estão na base do contrato de concessão do serviço público que os CTT devem respeitar;
3. apelar à população de Alpiarça que continue a desenvolver ações em defesa da manutenção da estação dos CTT no Concelho, dos CTT enquanto serviço público postal e dos seus trabalhadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça

Mário Fernando Pereira



Apresentada a Moção, o Sr. Presidente faz um historial de todo este processo, relacionado com os CTT. A estação dos CTT presta um serviço público à população de Alpiarça há várias décadas, no local onde se encontra, na rua José Relvas. Nos últimos anos, os Correios têm sofrido um processo de reorganização, de emagrecimento, como que, numa primeira fase a preparar a privatização e depois, nos anos de 2013 e 2014 a concretizar essa mesma privatização, contra a vontade da maioria dos portugueses e também contra a posição de alguns partidos com assento na Assembleia da República. Neste processo, que foi assinado entre o Estado português e os CTT, foi feito um contrato de concessão de serviço público, que tem um conjunto vasto de obrigações, de critérios e objetivos que conduzem a este sentimento geral de que uma empresa desta dimensão e com estas características, de certa forma monopolista neste serviço, deve manter uma prestação dos seus serviços à população. A estação dos CTT de Alpiarça tem apresentado resultados positivos. O último resultado, já com a transferência de alguns serviços para uma loja CTT, deu cerca de vinte e cinco mil euros de lucro. Tem um funcionário a tempo inteiro, que atende, em média um utente por cada seis minutos. Por todas estas razões não se justifica o encerramento da estação dos CTT, em Alpiarça. A partir do momento em que surgiu pela primeira vez a ideia que, eventualmente poderia estar em risco a manutenção da estação de correios em Alpiarça, o que coincide com o momento de abertura da loja CTT, a Câmara procurou de imediato salvaguardar os interesses da população. Não sendo esta uma responsabilidade direta do Poder Local, mas como nada do que se passa no concelho é estranho à Câmara Municipal, sendo assim em todo o lado, o Município entrou em contacto com a Administração dos CTT, em 31 de Março de 2017, tendo reunido na Câmara com representantes da Administração e a Diretora Regional da distribuição postal de Lisboa e Vale do Tejo, e foi garantido claramente que não havia qualquer intenção de encerrar a estação dos CTT. Questionados sobre a abertura de uma loja, foi dito que seria para complementar a oferta e prestar melhor serviço. No verão surgiram novas preocupações e a Câmara voltou a pedir uma reunião com a administração. Esta aconteceu na sede da empresa, em Lisboa e a reunião foi com dois administradores executivos, onde foi novamente dito, no dia 1 de setembro de 2017, que não havia qualquer intenção da empresa de encerrar a estação de Alpiarça e que, se essa questão viesse a ser colocada, a Câmara seria contactada com antecedência. No dia 20 de dezembro de 2017, a imprensa deu nota de um plano de reestruturação dos CTT que previa o encerramento de estações de correios e a dispensa de cerca de 800 trabalhadores, até ao ano de



2020. No dia 3 de janeiro de 2018, também pela comunicação social, ficou-se a saber que havia a intenção concreta dos CTT, de encerrar 22 estações em todo o país, entre as quais a de Alpiarça, sem qualquer aviso prévio. Dois dias depois do conhecimento desta informação, foi feita nova reunião com o Presidente e outros membros da administração, a pedido da Câmara, onde foi explicada a forma como decorreu o processo e pedidas desculpas pela forma com este se desenvolveu. Nessa reunião a Câmara mostrou um conjunto de preocupações e fez a exigência da manutenção da estação dos CTT e dos serviços prestados à população. Percebeu-se nesta reunião que a intenção seria transferir responsabilidades para as autarquias, como se estas tivessem algumas responsabilidades ou competências nesta área. No dia 9 de janeiro de 2018, o Administrador executivo veio a Alpiarça para continuar a discutir o assunto, ficando claro que, da parte da Câmara o importante é a manutenção da estação e dos serviços e que se houver que encontrar outro local que não o atual, está disponível para encontrar um espaço, que a acontecer deverá ser protocolado, para o funcionamento dos correios com a manutenção de, pelo menos um funcionário, da responsabilidade dos CTT. O Sr. Presidente informa ainda que contactou outros municípios, também com o mesmo problema e que estão todos disponíveis para encontrar e articular formas de luta conjunta, contra o encerramento das estações dos CTT. Paralelamente em termos mais institucionais, foi pedida uma reunião com o Ministro do Planeamento e das infraestruturas, Dr. Pedro Marques, pedida reunião com a entidade reguladora, a ANACOM, pedida reunião com o Sindicato dos trabalhadores dos CTT, pedida audiência com a comissão parlamentar da economia e obras públicas da Assembleia da República. O Município está também em contacto com a Comissão de Utentes de Concelho de Alpiarça.

De seguida o Sr. Presidente passa a palavra aos SRs. Vereadores.

A Sra. Vereadora Sónia Sanfona pede a palavra e começa por desejar um bom ano a todos, tendo em conta que é a primeira reunião do ano. Reitera os votos que desejou na ultima reunião de 2017. Considera importante que o Sr. Presidente tenha esclarecido o que se passou com todo este processo, uma vez que havia um conjunto de questões que careciam de respostas. Considera importante que este processo seja transparente porque há sempre algumas pessoas ou entidades que aproveitam, de uma forma abusiva, um menor conhecimento do que se está a passar. Diz que, independentemente deste processo de privatização dos CTT, que foi feito em 2013/2014, e do qual discorda, as empresas às quais são concessionadas um serviço público têm obrigatoriamente, num



estado de direito, de se relacionar com as outras entidades num princípio de boa fé, da confiança, da palavra dada, de responsabilidade, sobretudo quando se trata de um serviço público, essencial e único. Considera que, assente nos factos que o Sr. Presidente trouxe a esta reunião, não houve, por parte da administração dos CTT uma relação de boa fé, com o Município de Alpiarça. A Sra. Vereadora afirma não compreender por que se pretende fechar um estação de correios, alegando que tem pouco movimento e ao mesmo tempo se multiplicam serviços numa papelaria. Considera que não é admissível que um responsável da administração transmita ao Presidente da Câmara que não há qualquer intenção de encerrar a estação dos CTT e que os próprios diretores executivos tenham confirmado essa intenção, e que de uma forma meio encapotada, atribuam culpas à comissão de trabalhadores porque deixaram escapar a notícia que seria para sair mais tarde, ou então encontraram uma forma da notícia ser pública sem ser os CTT a anunciá-la de forma direta. Entende que há falta de boa fé da parte dos CTT no tratamento deste assunto. Afirma que está de acordo com a Moção que foi apresentada e que está de acordo com a manutenção da estrutura conforme ela existe, melhorando os serviços, considerando que os serviços postais sofreram um rude golpe na qualidade, na garantia e segurança, desde a privatização. Acha que o serviço postal é um serviço centenário, que tem sido, em todo o mundo, um serviço de excelência, aproximando as pessoas, e que esse serviço deve continuar a ser prestado nos moldes atuais e não deve ser entregue a uma loja, que não terá as mesmas condições para prestar um bom serviço nesta área. Afirma desconhecer a existência de uma comissão de utentes dos serviços públicos em Alpiarça e quem são as pessoas e como foi eleita, e diz que esteve presente na concentração em frente aos CTT porque foi informada pelo Sr. Presidente da Câmara e porque se identificou com a razão da concentração. Informa que está disponível para colaborar com o Município no sentido da defesa dos interesses dos alpiarcenses, nesta matéria. Pergunta o que está a ser considerado pelo município, no que diz respeito à possível mudança de localização dos CTT, de forma a manter os mesmos serviços e se a Câmara tem conhecimento do valor pago pelos CTT no edifício atual. Termina dizendo que há uma situação de urgência e que, decorrendo uma negociação que deve ser dura e exigente, o município deve ser intransigente até ao limite das nossas possibilidades para manter o serviço dos correios em Alpiarça.

Toma a palavra o Sr. Vereador António Moreira, cumprimenta todos presentes e desejando um bom ano. Diz que a situação dos CTT não é para si nenhuma surpresa. Afirma que neste momento



o serviço dos CTT não é de boa fé, não sendo um serviço de qualidade. Diz que, desde a abertura da loja a situação encaminhava-se para a provável situação atual. Acha que o serviço, mesmo na loja, fica muito aquém de um serviço de qualidade à população.

O Sr. Presidente afirma que não esperava outra coisa senão uma abordagem correta dos Srs. Vereadores, tendo em conta a defesa dos interesses da população de Alpiarça. O Presidente concorda, no geral, com a intervenção dos vereadores. Informa que o contrato de concessão à empresa, permite que esta possa encerrar a estação em Alpiarça, com base nesse mesmo contrato, sobretudo no critério da distância à proximidade a outra estação. Dá exemplo da intenção de encerramento de vários postos, que servem algumas dezenas de milhar de pessoas. O que dá cobertura, no nosso caso, não é a população, mas sim a distância ao posto mais próximo. Acha que a questão da boa fé é o elemento essencial do relacionamento e a justificação na altura é que, efetivamente o que foi dito é que naquela altura não estava equacionado o encerramento do posto de Alpiarça. O Sr. Presidente afirmou que na altura da notícia ficou surpreendido, porque se relaciona de boa fé, e o que lhe foi transmitido foi o contrário do que se veio a verificar. Sobre as questões colocadas pela Sra. Vereadora Sónia Sanfona, o Sr. Presidente afirma que tem conhecimento oficioso do valor pago pelos CTT na localização atual. Em relação à comissão de utentes acha que esta evoluiu da comissão de utentes de saúde, para uma comissão abrangente de todos os serviços públicos e que foi eleita em plenário de utentes dos serviços públicos.

A Sra. Vereadora Sónia Sanfona acha que qualquer compromisso que venha a ser tomado entre os CTT e a Câmara, no âmbito deste processo, deve ser redigido a escrito, com todas as condições que forem acordadas.

O Sr. Presidente coloca a Moção à votação, que foi aprovada por unanimidade e passa a ser uma moção da Câmara Municipal. A mesma dever ser enviada à comunicação social.

PROPOSTA DE ACTA Nº 2/2017-REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09/11/2017, MANDATO 2017/2021

O Sr. Presidente põe à discussão a ata nº 2.

A Sra. Vereadora Sónia sanfona faz algumas propostas de alteração à ata.

A ata nº2 foi aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas pela Sra Vereadora Sónia Sanfona.



PROPOSTA DE ACTA Nº 3/2017-REUNIÃO REALIZADA NO DIA 23/11/2017, MANDATO 2017/2021

O Sr. Presidente colocou a redação da ata à discussão.

A Sra. Vereadora Sónia Sanfona faz algumas propostas de alteração à ata.

A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião, com as alterações sugeridas pela Sra. Vereadora Sónia Sanfona.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente dá a palavra aos Srs. Vereadores.

Intervém a Sra. Vereadora Sónia Sanfona para colocar uma questão relativamente ao funcionamento da câmara, nomeadamente ao facto de, neste momento a Câmara não ter Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o que considera preocupante e pretende saber se isso corresponde à realidade. Sendo verdade, o que pensa o município fazer para ultrapassar esta questão, considerando que a parte administrativa e financeira é o cerne do funcionamento dos serviços. Sobre o Jardim Municipal, volta a falar nos prazos do contrato e questiona se todos os prazos estão a ser cumpridos e o que falta para acabar a obra. Se os prazos não estiverem a ser cumpridos, como está a situação a ser tratada pelo município. Afirma não ter conhecimento de quantas empresas concorreram ao concurso público do jardim municipal e pergunta, se tiver sido mais do que uma empresa, qual foi o critério ou critérios que estiveram subjacentes à atribuição da obra. Pergunta se a câmara vai ficar à espera da entrega da obra até ao momento da inauguração ou se está prevista a entrega da obra antes do dia 2 de Abril. Faz referência à inauguração da USF de Alpiarça, que teve lugar no Centro de Saúde, para dizer que o que foi veiculado na comunicação social foi que, fruto das várias reivindicações e das negociações que a Câmara Municipal vinha tendo com o Ministério da Saúde, se tinha conseguido que viesse mais um médico para o centro de Saúde e implementado a USF. Acha que este processo deve ser claro e que a constituição de uma USF e a colocação de mais um médico de família, deve ser imputada exclusivamente ao Centro de Saúde e ao pessoal que lá se encontra a trabalhar, porque a USF é constituída com base numa candidatura apresentada ao Ministério da Saúde, por aqueles profissionais. Afirma ainda que uma USF só poder ser constituída quando estão reunidos um conjunto de requisitos, entre os quais a obrigatoriedade de todos os utentes terem médico de



família. Faz alusão a um montante destinado a ser usado nas escolas, para reparações várias e que são da responsabilidade do município. Pergunta qual o valor do montante e quem o gere, se a câmara, se a escola. No caso de ser transferido para a escola, como é que a Câmara faz o seu controlo. Fala sobre o horário da loja do cidadão e acha que esta deve ser mais acessível, do ponto de vista do seu horário porque presta um conjunto de serviços à população. Pergunta se, para além do funcionário que presta serviço naquele espaço, há alguém que o possa substituir e que esteja habilitado a fazer esses mesmos serviços, em caso de algum impedimento.

Toma a palavra o Sr. Vereador António Moreira para enaltecer o trabalho da Dra. Emanuela, do Centro de Saúde, e do grupo que trabalha com ela, por se ter conseguido uma USF em Alpiarça.

A Sra. Vereadora Sónia Sanfona coloca uma questão relacionada com o IMI e a alteração do valor da taxa, nomeadamente em que ano se reflete o pagamento aprovado em 2017, se em 2018 ou em 2019.

O Sr. Presidente responde às questões que foram colocadas. Sobre esta última questão o Sr. Presidente esclarece que o que foi aprovado em 2017 foi o valor do IMI, para vigorar durante o ano de 2018 e que será cobrado a partir de Abril de 2019. Em relação à inauguração da USF, afirma que o Presidente da Câmara tem tanto mérito em ter conseguido para o concelho uma Unidade de Saúde Familiar ou mais um médico de família ou cobertura total de médico pela população, como tem demérito, se isso não acontecer. Não sendo o Presidente da Câmara que coloca médicos ou que define as políticas da administração geral de saúde, o que faz são contactos, discussão de pontos de vista e reivindicações relativamente a estas questões. O que é importante e que todos pretendem, é que a população seja servida da melhor forma. Valoriza também o trabalho de todos os profissionais do Centro de Saúde. Sobre a escola e o contrato de execução assinado entre a câmara e o ministério da educação, refere que a autarquia aceitou o edifício da escola secundária, com uma contrapartida de vinte mil euros, verba manifestamente insuficiente para fazer face às necessidades dos edifícios, em estado de degradação. Tendo em conta a falta de intervenção rápida por parte do município, dada a falta de carpinteiros, canalizadores, pedreiros, eletricitas, etc. e depois de alguma discussão com o Agrupamento de Escolas sobre esta matéria, entendeu-se por bem celebrar um protocolo entre as duas partes e transferir dez mil euros para a escola. Com esta medida pretende-se agilizar a reparação de serviços mais urgentes, com recurso a serviços externos.



Toma a palavra o Sr. Vereador Carlos Jorge Pereira, que pediu ao Sr. Eng. José Portugal para esclarecer a situação dos prazos da obra do Jardim Municipal. O Sr. Eng. diz que o empreiteiro tinha transmitido que pretendia acabar a obra dentro do prazo. O primeiro prazo seria para terminar em finais de setembro e foi concedida uma prorrogação até vinte e sete de novembro. Próximo dessa data o Eng. perguntou se a obra ficava pronta dentro desse prazo e foi dito que sim. Acontece que, poucos dias depois o empreiteiro pede nova prorrogação, até onze de dezembro. O que aconteceu a seguir foi que, o empreiteiro de um momento para o outro, entrou num ritmo que não era o mais adequado. O Sr. Eng. afirma que, neste momento a obra tinha reiniciado e que estava a ser construído o lago. O que falta fazer, levará cerca de seis a oito semanas para concluir a obra. Quanto aos critérios de adjudicação, estes são definidos no concurso público. Só houve um concorrente, a Miraterras, que tinha mesmo assim que satisfazer todos os critérios do concurso e se isso não tivesse acontecido a obra não poderia ter sido adjudicada.

Intervém o Sr. Vereador João Pedro Arraiolos para falar sobre a falta de Chefe de Divisão. Afirma que a Chefe de Divisão tinha um compromisso consigo própria e com o executivo de, apesar de estar em condições de se aposentar, continuar a exercer a sua atividade por mais algum tempo. Entretanto surgiram algumas complicações de saúde que não lhe permitiam continuar a desempenhar o seu cargo. Assim e apesar de não estar presente fisicamente, desempenhou essas funções até ao dia dezanove de dezembro. O Sr. Vereador afirma que brevemente será nomeado um novo Chefe de Divisão, em regime de substituição e que, posteriormente será desenvolvido um processo concursal, para preencher o cargo. O Vereador mostra preocupação e delicadeza por esta situação e deseja rápidas melhoras à Dra. Maria do Céu, que desempenhou o cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, até dezembro de 2017. Sobre o montante destinado para reparações na escola, disse que está definido no âmbito da transferência de competências para o município, uma verba para manutenção dos mesmos. A Transferência para o município, ao abrigo do acordo de execução, abrange também o pessoal e a Câmara tem normalmente, funcionários acima do rácio que está definido. Refere ainda um conjunto de despesas que são suportadas pelo município, como por exemplo, os seguros e a formação obrigatória dos funcionários. O montante da transferência para o Município, ao abrigo do acordo de execução celebrado em 2008, é de vinte mil euros anuais, tendo sido estabelecido agora um protocolo entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas para a transferência para este, no valor de dez mil euros. Esta verba



destina-se a pequenas reparações, onde a Câmara tinha algumas dificuldades de resposta rápida, por falta de pessoal. Os restantes dez mil euros ficarão afetos à Autarquia e destinam-se a obras e reparações de maior dimensão. O Agrupamento de Escolas terá, no final de cada ano, de apresentar um relatório justificativo das despesas efetuadas com as pequenas reparações, no âmbito do referido protocolo. Fala também na possibilidade de uma intervenção de fundo na escola e na comparticipação do município com metade da comparticipação nacional, no valor de quinze por cento do total do investimento. Metade desta percentagem, ou seja, sete e meio por cento, poderão ser suportados pelo município. Sobre a loja do cidadão, aquando da sua inauguração, foi dada formação a duas funcionárias do município que ficaram aptas a desempenhar as necessárias funções. Posteriormente houve a possibilidade de, através do regime de mobilidade, receber um funcionário, também ele apto a desempenhar aquelas funções, ficando assim assegurado o serviço, embora em casos pontuais e por motivos justificados, possa estar momentaneamente sem serviços. No caso de férias ou ausências mais prolongadas de um dos funcionários, o serviço será sempre assegurado por outro. A loja tem o seu horário definido, sendo de realçar a abertura à quarta-feira de manhã, devido ao funcionamento do mercado semanal e ao sábado, também da parte da manhã. Termina a sua intervenção dando mais alguns esclarecimentos sobre o pagamento do IMI.

Terminado o período de antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

Ponto 1 - Resposta do Vice Presidente do Grupo Parlamentar do PCP sobre Concentração contra encerramento CTT em Alpiarça, realizada sexta feira dia 5 de Janeiro de 2018

António Filipe Vice-Presidente do Grupo Parlamentar - Partido Comunista Português
Assembleia da República

Para Conhecimento:

Foi dado conhecimento.



Ponto 2 - Proposta de Calendário para realização das Reuniões de Câmara, durante o ano de 2018.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Sr. Presidente apresenta o plano de reuniões para o ano de 2018.

Posto à votação, foi o ponto aprovado por unanimidade.

Ponto 3 - Proposta de Ratificação do Despacho de Aprovação das Cláusulas do Contrato de Empréstimo de Curto Prazo celebrado entre o Município de Alpiarça e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., para o ano de 2018, conforme autorização da Assembleia Municipal, realizada em 20/12/2017.

Município de Alpiarça - Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça

Para Ratificação:

O Sr. Vereador João Pedro Arraiolos clarifica que se trata da concretização do empréstimo de curto prazo, já aprovados em sede de Câmara e Assembleia Municipal, mas com necessidade de ratificação, em reunião de Câmara.

A Sra. Vereadora Sónia Sanfona constata que se trata efetivamente de uma formalização do que já foi decidido, mas, embora reconheça que estes empréstimos são concedidos ao abrigo da lei, apresenta algumas dúvidas sobre a sua finalidade, neste caso concreto que o mesmo possa ser utilizado para pagamento de empréstimos vencidos e pede esclarecimentos sobre esta questão.

O Sr. Vereador João Pedro Arraiolos afirma que não tem havido qualquer condicionante por parte das entidades bancárias à concessão do empréstimo. Diz ainda que a sua finalidade acaba por se destinar a dificuldades de tesouraria.

Posta à votação, foi a ratificação aprovada por maioria, com duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista.

Ponto 4 - Proposta de Ratificação do Despacho de Aprovação das Cláusulas do Contrato de Empréstimo de Curto Prazo celebrado entre o Município de Alpiarça e o Banco Santander TOTTA, S.A., para o ano de 2018, conforme autorização da Assembleia Municipal, realizada em 20/12/2017.

Município de Alpiarça - Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça



Para Ratificação:

A ratificação aprovada por maioria, com duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista.

Ponto 5 - Proposta para Constituição de Fundo Maneio para o exercício de 2018, no valor de 1.000€.

Município de Alpiarça - Proposta Vereador João Pedro Costa Arraiolos

Para Deliberação:

O Sr. Vereador João Pedro Arraiolos presta esclarecimento sobre a necessidade da constituição deste fundo maneio, que se destina a compras de pouco valor.

Posto à votação, foi o ponto aprovado por unanimidade.

Ponto 6 - Proposta de Deliberação sobre a reversão do direito de superfície constituído sobre o prédio situado em Fusca, Casal do Juncal ou Vale do Rato.

Município de Alpiarça - Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça

Para Deliberação:

O Sr. Presidente faz o enquadramento do ponto, que tem a ver com a reversão do direito de superfície de um lote de terreno na zona da bagageira , por falta de concretização de um projeto da cooperativa CHEUNI.

O Sr. Vereador João Pedro Arraiolos esclarece que houve necessidade de corrigir os números dos artigos dos prédios, para se concretizar a operação da reversão dos lotes e regularizar uma situação que já tinha sido acordada entre as partes.

Posto à votação, foi o ponto aprovado por unanimidade.

Ponto 7 - Proposta de Aprovação da Renovação do Protocolo de Utilização da sala do edifício propriedade da Câmara Municipal, designado por "Antigas Instalações do Posto Médico".

Município de Alpiarça - Vereador João Pedro Arraiolos

Para Deliberação:

O Sr. Vereador João Pedro Arraiolos presta esclarecimentos sobre a fundamentação do ponto, tratando-se de renovar o protocolo com um médico de medicinas alternativas, que passa a utilizar o espaço um dia por semana, ao sábado, pelo valor de cinquenta euros mensais.



A Sra. Vereadora Sónia Sanfona pergunta se as pessoas têm conhecimento de que há espaços que são do município e que estão disponíveis para serem ocupados, mediante um conjunto de condições.

O Sr. Presidente diz que o espaço em causa é também utilizado pelo município para fazer atendimento ao público e para atividades destinadas a seniores. Afirmar que faz sentido dar a conhecer que estes espaços existem e que estão disponíveis, como já tem acontecido com alguns, que foram alvo de hasta pública.

Posto à votação, foi o ponto aprovado por unanimidade.

Ponto 8 - Proposta de atribuição de subsídio à Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, para a realização do Corso Carnavalesco de 2018.

Município de Alpiarça - Vereador Carlos Jorge Pereira

Para Deliberação:

O sr. Vereador Carlos Jorge Pereira apresenta a justificação deste subsídio.

A Sra. Vereadora Sónia Sanfona afirma que não tem nenhum problema sobre a atribuição de subsídios a coletividades ou a entidades que colaborem com o município, mas acha esta questão não está bem fundamentada e pergunta porque razão esta atividade não está refletida no plano de atividades.

O Sr. Vereador António Moreira afirma que a proposta é diferente da do ano anterior, onde constava uma previsão das despesas da SFA com os carros alegóricos. Acha que esta atividade devia constar no respetivo plano anual de atividades da SFA .

O Sr. Vereador Carlos Jorge Pereira presta esclarecimentos sobre as questões colocadas. Afirmar que não é possível prever o número de participantes no corso e que no final da atividade é feito um acerto de contas com a SFA , caso a verba não seja gasta na totalidade.

Posto à votação, foi o ponto aprovado por unanimidade.

Ponto 9 - Solicitação de isenção da Taxa de ocupação do espaço público do Bar da Sociedade Filarmónica Alpiarcense - SFA, com sede na Rua da Música e dos Bombeiros em Alpiarça, conforme Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça.

SFA - Sociedade Filarmónica Alpiarcense



Para Deliberação:

Esclarecidas algumas dúvidas sobre a localização do espaço, que é no Largo da Feira, foi o ponto aprovado por unanimidade.

Ponto 10 - Licença especial de ruído, para uma noite de Karaoke, realizada na Rua João Nunes Feliciano, nº 13, 15 em Alpiarça, nos dias 6 e 7 de Janeiro de 2018, no horário compreendido entre 22h e as 02h.

Requerente: Maria Isabel Tocha Grilo

Para Ratificação:

A ratificação foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista.

Ponto 11 - Licença especial de ruído, para um evento realizado na Rua 25 de Abril, em Frade de Cima, nos dias 6 e 7 de Janeiro de 2018, no horário compreendido entre as 21h e as 02h.

Solicitam isenção do pagamento das taxas e virtude de serem uma Associação sem fins lucrativos.

Requerente: Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima

Para Ratificação:

A ratificação foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista.

PERÍODO DO PÚBLICO

Não houve intervenções do público.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário no Gabinete de apoio à Presidência, a redigi e assino.